

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2020,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA MERCEARIA  
CAMPOS E RABELO LTDA.***

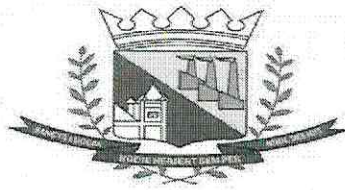
O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, inscrito no CNPJ n.º 18.715.409/0001-50, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ n.º 11.285.036/0001-85, com sede e administração na AV. VIII, N. 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pela Secretária municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do CPF n.º 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**, com sede à Rua Sete De Setembro, nº 373, Bairro Garcias, Itaúna/MG, CEP 35.681-014, Telefone (37)3242-2910, CNPJ n.º 25.836.495.0001-14, neste ato representada por **ORIVALDO WANDERLEI RABELO GONÇALVES**, CPF n.º 620.778.646-72 doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 082/2020 – Pregão Eletrônico SRP nº 008/209**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. É objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro estabelecido na Cláusula Quarta do contrato nº 082/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO**

2.1. O fornecimento do item descrito abaixo, terá o reequilíbrio econômico-financeiro conforme planilha:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
Superintendência de Licitações e Compras

Item	Descrição	Un	Qtde.	Preço Unitário Contratado	Preço Unit. Reajustado	Total Final com Reajuste
	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 5 KG- - Açúcar cristal branco de 1ª qualidade. Acondicionado em embalagem plástica de 05 kg. (cinco quilos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	PACOTE 5 Kg	1.246	R\$ 8,35	R\$ 10,41	R\$ 12.970,86

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Em razão do reequilíbrio de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 082/2020, cujo valor global originário era **R\$ 10.404,10 (Dez mil quatrocentos e quatro reais e dez centavos)**, passará para o valor de **R\$ 12.970,86 (Doze mil novecentos e setenta reais e oitenta e seis centavos)**.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

#### Hospital Madalena Calixto

04.001.001.10.302.2051.2221 Manut. Ampl. e Fortalecimento da Atenção Especializada do SUS.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo  
Ficha: 1036

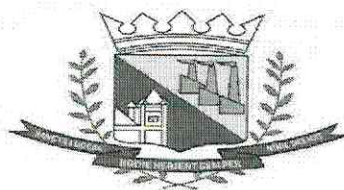
#### UPA São Benedito

04.001.001.10.302.2051.2221  
Manut. Ampl. e Fortalecimento da Atenção Especializada do SUS.  
Elemento de Despesa; 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo  
Ficha: 1037

#### Secretaria de Saúde

04.001.001.10.122.2010.2066  
Manut. e Aprimoramento da Gestão da Saúde  
Elemento de Despesa; 3.3.90.30.00.00

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

Ficha: 943

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 25 de Maio de 2020.

Nadia Cristina Dias Duarte Tomé  
Mat. 32298  
Secretária Municipal de Saúde de Santa Luzia

\_\_\_\_\_  
**NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**

Secretária Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**ORIVALDO WANDERLEI RABELO**  
**GONÇALVES**

Mercearia Campos e Rabelo Ltda

Testemunhas:

1. Gabuella Trevenzoli Costa
2. Leticia Rodrigues